



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 009/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 010/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 011/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 012/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 013/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 014/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 015/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 016/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC081/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DESTA PREFEITURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **DIONARIO LIMA PRATES, CPF: 754.730.896-15**, ocupante do cargo de **FISCAL DE ADUTORA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **03/04/2017** à **02/04/2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **07/01/2020** à **05/02/2020**, retornando em **06/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 07 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DESTA PREFEITURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 128.121.988-69**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **24/03/2016** à **23/03//2017**, anos correspondentes **2016 a 2017**, que será gozada de **02/01/2020** à **31/01/2020**, retornando em **03/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 07 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DESTA PREFEITURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **SUELI OLIVEIRA DOS ANJOS MASCARENHAS**, **CPF: 013.255.725-86**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/10/2017** à **30/09//2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **07/01/2020** à **05/02/2020**, retornando em **06/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 07 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DESTA PREFEITURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ALMERINDA DE CASSIA OLIVEIRA LIMA, CPF: 894.901.695-87**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **25/03/2017** à **24/03//2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **02/01/2020** à **31/01/2020**, retornando em **03/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 07 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DESTA PREFEITURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA DO CARMO MARTINS COUQUEIRO**, **CPF: 397.397.835-20**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/12/2017** à **30/11/2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **02/01/2020** à **31/01/2020**, retornando em **03/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 07 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2020-SEAD-CONCESSAO DE FERIAS

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DESTA PREFEITURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **GILMARA NERI DE CARVALHO NASCIMENTO**, **CPF: 001.885.335-83**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/10/2016** à **30/09/2017**, anos correspondentes **2016 a 2017**, que será gozada de **06/01/2020** à **04/02/2020**, retornando em **05/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 07 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES FARIA**, **CPF: 004.069.165-94**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/06/2018** à **31/05/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **06/01/2020** à **04/02/2020**, retornando em **05/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 07 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **SUSANA GUIMARÃES PEREIRA, CPF: 922.512.425-20**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(a)** do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/02/2017 à 31/01/2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **02/01/2020 à 31/01/2020**, retornando em **03/02/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 07 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38
 GABINETE DO PREFEITO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC081/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
 CONTRATO Nº DLC081/2017 DO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 028/2017, CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
 PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO
 DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
 DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA
 SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 07.914.579/0001-47 endereço na Avenida Koehler, nº 228 – centro - Cidade Domingos Martins - ES, Representado por Regiane Augusta de Oliveira, sócia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC081/2017**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 14.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 Prefeito



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E5E-D166-B1FD-C7CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E5E-D166-B1FD-C7CD



Hash do Documento

540EFFF5071F95F834DB9A18EDBBD1F0858FA41A9F520FFB4A6751AF616B78ED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2020 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 07/01/2020 17:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25